



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

E S T A D O D E S Ã O P A U L O

- São Roque – Terra do Vinho, Bonita por Natureza –

LEI 5.797

De 28 de março de 2024

PROJETO DE LEI Nº 21/2024 - L

De 05 de março de 2024

AUTÓGRAFO Nº 5.836 de 07/03/2024

(De autoria do Vereador Marcos Roberto Martins Arruda
– PSDB)

**Denomina “Rua Marcelo H. Heinz” via localizada no
bairro do Marmeleiro.**

O Prefeito Municipal da Estância Turística de São Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística
de São Roque decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada “Rua Marcelo H. Heinz” a via com
início na esquina da Rua Giuseppe Di Girolamo e término em propriedade particular, no
bairro do Marmeleiro.

Parágrafo único. A via referida no caput conta com 230,00
metros de comprimento por 7,00 metros de largura.

Art. 2º Faz parte desta Lei croqui da via pública ora
denominada.

Art. 3º As despesas decorrentes com a execução desta Lei
correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE, 28/03/2024

MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAÚJO
PREFEITO

Publicada em 28 de março de 2024, no Átrio do Paço Municipal
Aprovado na 6ª Sessão Ordinária de 7/03/2024



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

E S T A D O D E S Ã O P A U L O

- São Roque – Terra do Vinho, Bonita por Natureza –

Anexo Lei 5.797/2024





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: BF23-EF3E-085A-27D1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARCOS AUGUSTO ISSA HENRIQUES DE ARAUJO (CPF 144.XXX.XXX-59) em 28/03/2024 12:11:30
(GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://saoroque.1doc.com.br/verificacao/BF23-EF3E-085A-27D1>